

6

para o endereço eletrônico: planejamento.pmvaes@gmail.com, até 11/07/2018.

Vargem alta,
04 de julho de 2018
Ana Ignês Cereza
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 409290

Venda Nova do Imigrante

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS TOMADA DE PREÇOS 009/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADOS NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE - LOTEAMENTO CHACARAS PARAISO. CONTRATO DE REPASSE Nº 839734/2016

O Município de Venda Nova do Imigrante, ES, através da Presidente da CPL, CONVOCA as empresas: CIDADE ENGENHARIA LTDA, SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI - EPP e THOMES TERRAPLANAGEM E SERVICOS EIRELI. Caso queiram apresentar contrarrazões de recurso referente a tomada em epígrafe. Prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Recursos deverão ser protocolados no setor de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 409211

Viana

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/2017

Processo nº. 8245/2017. Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 011/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: EMPÓRIO CARD LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 099 /2017 firmado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: a partir de 05 de junho de 2018 por mais 60 (sessenta) dias.

Viana/ES, 05 de junho de 2018
FABRÍCIO LACERDA SILLER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (em exercício)
Protocolo 409183

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2018. PROCESSO Nº 32.806/2018. DAS PARTES: PMVV X SPERIDON COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME. Do objeto: Contratação de serviços técnicos especializados para fornecimento e instalação de placas de identificação de logradouros, de áreas públicas e limpeza urbana e; manutenção e/ou troca de placas de logradouros existentes, com fornecimento de materiais, em vias, áreas e terrenos públicos do Município de Vila Velha. **Do Valor Global:** R\$ 250.100,00 (Duzentos e cinquenta mil e cem reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura desta avença. **SEMDU/PMVV.**

Protocolo 409201

Câmaras

Jaguará

Câmara Municipal de Jaguaré Estado do Espírito Santo

Resumo do Contrato nº 011/2018 Processo nº 000.206/2018 Pregão Presencial Nº 005/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ES **CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI.

OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de auxílio alimentação na forma de cartão magnético com uso de senha numérica, destinados a aquisição de gêneros alimentícios.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão presencial **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** elemento de despesa 33903000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 155.400,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 22/06/2018 a 22/06/2019.

Jaguará-ES, 03 de Julho de 2018.

João Vanes dos Santos

Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 409096

003/2018 ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 PROCESSO 000.325/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES. **CONTRATADA:** E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 009/2015 EM MAIS 12 (DOZE) MESES, ENCERRANDO SE EM 16/06/2019.

VIGÊNCIA: 05/06/2018 Á 16/06/2019.
FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.
JAGUARÉ-ES 03 de Julho de 2018
JOÃO VANES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CMJ
Protocolo 409098

Nova Venécia

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PUBLICAÇÃO RESUMIDA

A Câmara Municipal de Nova Venécia (ES) divulga e estabelece as normas para a abertura de inscrições para realização de Concurso Público de Provas Objetivas, Discursiva e de Títulos para os cargos de **Escriturário I, Técnico Legislativo e Procurador Jurídico**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Nova Venécia (ES), bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, com base nas Resoluções nº 348/2005 e 382/2011 e nas Leis nº 2.729/2005 e 3.130/2011. As inscrições serão realizadas no período de **05 de julho a 19 de julho de 2018**, via internet no site www.gualimp.com.br que estará disponível, durante as 24 horas do dia, ininterruptamente.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato(a) deverá conhecer o edital que poderá ser obtido gratuitamente pelo site www.gualimp.com.br e www.cmnv.es.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Todas as publicações relativas à realização deste Concurso Público serão publicadas por meio dos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.cmnv.es.gov.br.

Os interessados poderão obter maiores informações a partir do dia 05 de julho de 2018 pelo e-mail concursocmnv@gualimp.com.br ou pelos telefones (28) 3553-0291, (28) 99948-0291 e (28) 98815-0291 nos dias úteis, em horário comercial, onde receberão as informações gerais do Concurso Público.

Nova Venécia (ES), 04 de julho de 2018.

Antônio Emílio Abreu Dias Borges
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 409075

Serra

Resumos de Termos Contratuais 2º Termo Aditivo do Contrato nº 023/2016. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por 12 (doze) meses, de acordo

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Julho de 2018.

com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de 12 (doze) meses o valor de R\$ 191.530,92 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra/ES, 04 de julho de 2018. Rodrigo Márcio Caldeira Presidente da CMS.

Protocolo 409298

Resumos de Termos Contratuais 6º Termo Aditivo do Contrato nº 012/2013. Alteração da Cláusula Terceira - Da Vigência, sendo a vigência do contrato PRORROGADA por até 60 (sessenta) dias, de acordo com o art. 57, parágrafo 4º da Lei Federal nº 8.666/93, de comum acordo entre as partes a partir deste Termo Aditivo. A vigência da prorrogação de prazo contratual, conforme expresso na cláusula primeira, poderá extinguir-se se o início da prestação dos serviços referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, Processo Administrativo nº 731/2018, se der antes do encerramento do prazo estabelecido. Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor, sendo o total para esta prorrogação de até 60 (sessenta) dias o valor de R\$ 13.338,02 (treze mil, trezentos e trinta e oito reais e dois centavos). Das demais cláusulas: Permanecem mantidas e inalteradas. Serra/ES, 04 de Julho de 2018. Rodrigo Márcio Caldeira Presidente da CMS.

Protocolo 409303

Vila Valério

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2017

Contratante: Câmara Municipal de Vila Valério.

Contratada: Empório Card Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e acréscimo no valor global e mensal.

Alteração: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 05 (cinco) de julho de 2018. DO VALOR - O valor global estimado do contrato corresponde a R\$ 84.370,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta reais), sendo que a taxa de administração corresponde a R\$ 0,00 (zero); Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Vila Valério, 19 de junho de 2018.

ADILSON GELTNER
Presidente da Câmara
Protocolo 409076

Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!